



## Regulamento do concurso Mares Circulares nas Escolas

### **Apresentação**

**Mares Circulares** é uma iniciativa ibérica lançada em 2018 pela Coca-Cola, no âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, que incentiva a economia circular, a sensibilização e formação ambiental para a gestão de resíduos e a promoção da cidadania ativa ao nível do voluntariado. Esta iniciativa conta já com várias entidades parceiras, sendo a Liga para a Protecção da Natureza (LPN) a entidade que coordena a sua implementação em Portugal.

No âmbito do Mares Circulares será lançada, durante o ano letivo 2025/2026 a **6ª Edição do** Concurso Mares Circulares nas Escolas.

### **Objetivos e disposições gerais**

1 – O Concurso Mares Circulares nas Escolas 2025/2026 tem como objetivo promover na comunidade escolar, particularmente nos alunos, uma maior consciencialização para a importância do oceano, da sua preservação e das espécies que nele vivem, bem como incentivar à redução do lixo marinho e promoção da economia circular na sociedade.

2- O Concurso Mares Circulares nas Escolas 2025/2026 é uma iniciativa organizada pela LPN em parceria com a Coca-Cola Europacific Partners (CCEP) no âmbito do Mares Circulares, contando com o apoio da Escola Azul.

Organizado por:



Apoio:





### **Candidaturas**

1 – Podem candidatar-se alunos e/ou turmas de escolas públicas, privadas e cooperativas, do 3º ciclo do ensino básico e do secundário, bem como, de escolas profissionais que aceitem participar no Mares Circulares durante o ano letivo 2025/2026.

2 – Para a participação no concurso é obrigatória a realização de uma ação de sensibilização/formação Mares Circulares (em formato online). Esta ação deve ser agendada pela escola, diretamente com a LPN.

3 – O envio da candidatura ao concurso só pode ser realizado após a participação na ação de sensibilização/formação. Os trabalhos de escolas que não tenham participado nesta ação não serão considerados.

4 – Não existe limitação do número de projetos a apresentar por cada escola/agrupamento. No entanto a mesma turma ou aluno não podem apresentar mais de um projeto.

5 – A cada candidatura tem de estar associado um professor/formador orientador e supervisor do projeto.

### **Projetos a concurso**

1 – Os projetos a concurso devem:

- a) Ser individuais ou de grupo, podendo ser por turma e/ou escola;
- b) Ser projetos inovadores, não sendo admitidas cópias de outros projetos previamente existentes, devendo tratar os seguintes temas:
  - i. Promover a redução do lixo marinho
  - ii. Incentivar a economia circular na sociedade, com vista à redução de resíduos;
  - iii. Promover a conservação da biodiversidade marinha e aquática
  - iv. Carbono Azul e Mitigação das Alterações Climáticas

Organizado por:



Apoio:





- c) Ter carácter **narrativo/descritivo**, devendo ser apresentados em formato de **vídeo**, podendo ter como suporte de apoio um **documento escrito** e/ou **poster/cartaz**,
- d) Incluir a **ficha de apresentação** (em anexo ao presente regulamento) onde estejam explicitados o título, o nome e ano do(s) aluno(s) e/ou turma, o nome do professor orientador, a identificação da escola e do agrupamento, bem como outras informações consideradas pertinentes;
- e) O vídeo apresentado não deve exceder a duração máxima de **3 minutos** e deverá ser apresentado em formato AVI, MOV, MP3, MP4, WMV ou WMA.
- f) No caso dos projetos que tenham algum documento de suporte, na forma de documento escrito, este não deve exceder as **2 páginas em formato A4** ou **uma página no formato de poster (A1 ou A2)**.

### Seleção

- 1 – A avaliação dos projetos é feita pelo júri do concurso, que irá selecionar o melhor dos projetos de cada categoria;
- 2 – O júri é constituído por elementos representantes da LPN, CCEP e Escola Azul;
- 3 - A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.

Organizado por:



Apoio:





### **CrITÉrios de seleço**

1 – O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e relevância (25%);
- Pertinência e adequação dos conteúdos (15%);
- Clareza e correção da expressão (15%);
- Viabilidade e exequibilidade (20%)
- Inovação (25%).
- Em caso de empate, trabalhos provenientes de escolas ou agrupamentos que tenham assumido uma limpeza de praia no âmbito do Projeto Mares Circulares, serão valorizados.

### **Prémios**

1 – Será eleito um projeto vencedor em cada categoria, aos quais serão atribuídos os seguintes prémios:

- Vencedor na Categoria de Ensino Secundário/Profissional: **voucher de oferta FNAC no valor de 1000€**

- Vencedor na Categoria de 3º Ciclo: **voucher de oferta FNAC no valor de 1000€**

2 – Será atribuído um certificado de participação por cada um dos trabalhos concorrentes premiados e não premiados, dirigido à escola e a todos os alunos e docentes participantes.

Organizado por:



Apoio:





3 - O Júri pode atribuir menções honrosas, devidamente fundamentadas.

4 – Para efeitos de atribuição do prémio, será necessário que a escola(s) representante(s) dos projetos vencedores emita um documento assinado, confirmando a receção do prémio no valor indicado por parte dos alunos e docente responsável.

### **Prazos de inscrição**

1 – Os trabalhos de cada escola devem ser enviados pelo professor orientador até ao dia **22 de maio de 2026**, para apreciação do júri, através do endereço eletrónico (geral@lpn.pt) podendo ser usada a via wetransfer (<https://www.wetransfer.com/>).

2 – A comunicação dos resultados do concurso será feita no final do 3º período escolar, até ao dia 2 de junho de 2026, nos portais e redes sociais das entidades promotoras, assim como via email para os vencedores.

### **Direitos de utilização e consentimento de divulgação**

1 – Os autores de cada projeto responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é inteiramente da sua autoria, certificando-se que o projeto e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor;

2 – Os autores dos projetos submetidos a concurso aceitam a sua reprodução no site e redes sociais das entidades organizadoras, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas.

Organizado por:



Apoio:






a Edição do Concurso  
Mares Circulares  
nas Escolas

MARES  
CIRCULARES



## Ficha de Apresentação – Concurso Mares Circulares nas Escolas\*

<b>Concurso Mares Circulares nas Escolas</b> 	
<b>Título do projeto</b>	
<b>Nome do(s) aluno(s) (ou turma)</b>	
<b>Nome do Professor Orientador</b>	
<b>Nome do Agrupamento (caso seja aplicável)</b>	
<b>Nome da Escola</b>	
<b>Outras informações</b>	

\*Os dados fornecidos no âmbito deste concurso, ficarão registados na base de dados da Liga para a Proteção da Natureza (LPN), para uso exclusivo da Associação/deste projeto. Em qualquer momento poderá solicitar a atualização, verificação, retificação e a remoção total dos seus dados. Se em qualquer ocasião sentir que existe um uso abusivo do seu contacto, por parte da LPN, contacte-nos para [geral@lpn.pt](mailto:geral@lpn.pt).

Organizado por:



Apoio:

